

Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190
CEP: 14.840-000
CNPJ: 48.664.304/0001-80

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL		N.EMPENHO/TIPO 2019/000236 001Ordinário	RECURSO Orçamentário
ORÇÃO	02 PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DOTAÇÃO	04.122.003.2.005 33903699	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	00033 N.CONTA 0708
CREDOR 69466 DANIEL LOUZADA			

ENDEREÇO RUA SAO MARTINHO 1686 JD BOA VISTA		FONE	CIDADE GUARIBA		
LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 003	EMISSION 04.01.	VENCIMENTO 04.02.19
FONTE: 1	COD. APL 1100000	DESC. APLIC. GERAL		VALOR DO EMPENHO 400,00	

ITEM	QNT	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1		REF. AO PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS POSTERIORES. DATA:05/02/2019; HORÁRIO DE SAÍDA:04H00; HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA:23H30; PLACA DO VEÍCULO:GAS 8425; DESTINO:SÃO PAULO/SP - "PARTICIPAR AUDIÊNCIA COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SR. MARCO VINHOLI"; COMBUSTÍVEL: R\$100,00; ALIMENTAÇÃO: R\$300,00; ACOMPANHANTE: SR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA).	400,00	204 2362 009-23879-7 250.471.058-57

TOTAL DESCONTOS			TOTAL RETENÇÕES	
TOTAL GERAL		400,00	TOTAL LÍQUIDO	400,00

Notas Fiscais

ADTO VIAGENS

Pagamento	CHEQUE : _____	PAGUE-SE
Data : 04/02/2019	BANCO : C.E.F. Guariba	Data : ____/____/____
	CONTA : 2-5	
	COD APL : 6858	
TESOUREIRO	Art. Caixa : _____	FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL LEONARDO DE SOUZA CRC 4SP 240140/O - 5 DIRETOR DE CONTABILIDADE		

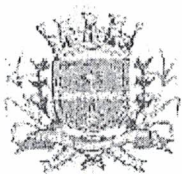
RECIBO

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

DOCUMENTO
ANEXO



NOTA DE EMPENHO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.EMPENHO/TIPO 2019/000236 000Ordinário	RECURSO Orçamentário
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO	UNIDADE EXECUTORA 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DOTAÇÃO 04.122.003.2.005 33903699 ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	0708	N.CONTA 0033

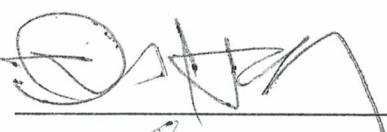
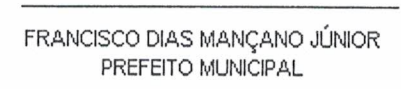
CREDOR 69466 DANIEL LOUZADA

ENDEREÇO RUA SAO MARTINHO 1686 JD BOA VISTA	FONE	CIDADE GUARIBA
LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO
PROC.COMPR	EMIÇÃO 00304.01.19	VENCIMENTO 31.12.19
FONTE 1	COD. APL 1100000	DESC. APL. GERAL
		VALOR EMPENHO 400,00

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1		REF. AO PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS POSTERIORES. DATA:05/02/2019; HORÁRIO DE SAÍDA:04H00; HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA:23H30; PLACA DO VEÍCULO:GAS 8425; DESTINO:SÃO PAULO/SP - "PARTICIPAR AUDIÊNCIA COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SR. MARCO VINHOLI"; COMBUSTÍVEL: R\$100,00; ALIMENTAÇÃO: R\$300,00; ACOMPANHANTE: SR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA).	400,00	

TOTAL DESCONTOS		TOTAL RETENÇÕES	
TOTAL GERAL	400,00	TOTAL LÍQUIDO	400,00

ANO CONVÊNIO :	N. CONVÊNIO :	TERMO ADITIVO :
ANO CONTRATO :	N. CONTRATO :	TERMO ADITIVO :

Pagamento	CHEQUE : _____	 DANIEL LEONARDO DE SOUZA CRC 1SP/240140/O-5 DIRETOR DE CONTABILIDADE	 FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL
Data: ____/____/____	BANCO : _____		
	CONTA _____		
TESOUREIRO	COD APL: _____ Art. Caixa _____		

RECIBO

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

O abaixo assinado **DANIEL LOUZADA** vem indicar, na forma abaixo detalhada e nos termos da Lei nº 2.510, de 27 de Maio de 2.011 c.c. Decreto nº 2.568, de 27 de Junho de 2.010, os documentos comprobatórios da aplicação de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Guariba, no montante de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para quitar despesas de viagem à cidade São Paulo/SP no dia 05/02/2019, **participar de audiência com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Sr. Marco Vinholi**, conforme segue:

DATA	DOCUMENTO	VALOR – R\$
05/02/2019	<u>CAFÉ</u> – CUPOM FISCAL nº 246137 – (RODOSNACK SUL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA) CNPJ – 09.456.714/0001-83	R\$ 36,38
05/02/2019	<u>ESTACIONAMENTO</u> – RECIBO nº 0158438 – (ESTACIONAMENTOS TREVO) CNPJ- 46.381.521/0027-76	R\$ 30,00
05/02/2019	<u>ABASTECIMENTO</u> – EXTRATO nº 274333 – (RODOPOSTO 125 NORTE – RODODPOSTO BANDEIRANTES NORTE LTDA) CNPJ – 05.289.851/0001-10	R\$ 100,00
05/02/2019	<u>REFEIÇÃO + CAFÉ</u> – EXTRATO nº 056122 – (RODOSNACK NORTE LANC. E RESTAURANTE LTDA) CNPJ – 09.456.704/0001-48	R\$ 105,27
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 271,65
18/02/2019	Comprovante de Depósito Identificado em Conta Corrente da Prefeitura Municipal – Agência 2162 Conta 06000001-5– Ref. Devolução de Numerário não utilizado.	R\$ 128,35

***Obs – Cupons fiscais e comprovante de depósito anexos.**

Fizeram uso do Adiantamento: Dr. Francisco Dias Mançano Junior e Daniel Louzada.

Guariba, 18 de fevereiro de 2.019.

DANIEL LOUZADA

Assessor de Relações Institucionais

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2162 - GUARIBA, SP

DATA: 18/02/2019

TERMINAL: 1003

NSU: 000623

HORA: 13:43:55

AUT.: 0012

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2162/006/00.000.001-5

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

DEPOSITANTE:

DANIEL LOUZADA

VALOR TOTAL:

128,35

VALOR DINHEIRO:

128,35

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



Daniel Louzada
Assessor de Relações Institucionais
RG. N° 22.442.499-3
CPF. N° 250.471.058-57

RODOSNACK SUL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
 RODO, DOS BANDEIRANTES KM 125 + 30 METROS
 ZONA RURAL - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 09.456.714/0001-83
 IE: 806.218.183.113
 05/02/2019 11:11:11 TV CCF: 246157 CDO: 337722
 CNPJ/CPF consumidor: 48664304000130
CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
 1 000000000184 CAFE DA MANHA KG 0 128X89 80 T5 8 50g
 2 000000000181 ESPRESSO C/LEITE 150ML 1UN T5 1 00g
 3 000000000130 CAFE ESPRESSO 50ML 1UN T5 5 20g
 4 000000000038 PAO DE QUEIJO UN 1UN T5 6 50g
 5 000000000133 CAPPUCCINO MEDIO 150ML 1UN T5 6 50g
 TOTAL R\$ 36,38
 Cartao 36,38
 T5=05T03,20Z
 OPERADOR: LUCAS NOURA
 FICHA(S): 1370,1004
 Trio aprox R\$: 2,39 Federal, 3,46 Estadual e
 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.co/EC4
 5PK0HOLE KMJFOMES FNR38WQA ZM05FBY4 GEH38ACL05NS
 BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
 VERSAO: 01.00.02 ECF: 030 LJ: 0001
 000000000YIUJW000 05/02/2019 11:11:59V
 FAB: BE091510100011354827

RODOPOSTO 125 NORTE
 RODOPOSTO BANDEIRANTES NORTE LTDA
 RODOVIA DO BANDEIRANTES KM 125, 125,
 ZONA RURAL, Santa Barbara d Oeste-SP
 CNPJ: 05.289.851/0001-10 I.E: 606191249118

Extrato No. 381933
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

*ICODIQTDIUNIVL UN R\$(VL TR R\$)*DESCI VL ITEM R\$
 001 1 23,8150 L x 4,199 (38,45) GASOLINA COMUM C 100,00
 TOTAL R\$ 100,00
 Cartão de Débito 100,00

Comete crime quem sonega
 Valor aproximado dos tributos deste cupom
 (conforme Lei Fed. 12.741/2012) R\$ 38,45
 *Valor aproximado dos tributos do item

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 Operador: 156 KLEVERTON SOARES SANTOS Caixa: 31 DEBITO: 1
 00,00 Coa.Aux: 1116246 ITEM: 001 BOMBA: 03 BICO: 03 Frent:
 057 ROSELI DOS SANTOS SALLES . Cliente: 9999999

SAT No. 000.242.270
 05/02/2019 - 18:56:30
 3519 0205 2898 5100 0110 5900 0242 2703 8193 3545 0701



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
 disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

ESTACIONAMENTOS TREVO
 CNPJ: 46.381.521/0027-76
 CCM: 2.518.182-3
 UN. 29 - R. VENECESLAU BRAS, 168
 TEL: (11) 3106-1456 / FAX: RAMAL 141
 FUNC. SEG A SEX DAS 7 AS 20 E SAB DAS 7 AS 15 HS
 Data: 05/02/2019 17:06 Term: 1

RPS - RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO
 N. 0158438 S- E - 1 Via Cliente

TOMADOR DO SERVIÇO

Doc. Nao Informado

VEICULO

PLACA.....: FVY-7030

Modelo.....: CRUZE

SERVICOS

1-Servico de Estacionamento

Valor Total.....: R\$ 30,00
 (trinta Reais)

IMPOSTOS

ISS.....: 5,00%
 COFINS.....: 3,00%
 PIS/PASEP.....: 0,65%

De acordo com o Decreto 47.350/06,
 Este Documento devera ser substituido
 pela NF-E em ate 10 dias
 Para mais informacoes consulte o site:
www.prefeitura.sp.gov.br

Daniel Louzada
 Assessor de Relações Institucionais
 RG. N° 22.442.499-3
 CPF. N° 250.471.058-57

RODOSNACK NORTE LANC. E RESTAURANTE LTDA
GRAAL 125 NORTE
Rod. dos Bandeirantes km125+30m Zona Rural
SANTA BARBARA D' OESTE-S
CNPJ: 09.456.704/0001-48 IE: 606218174112

Extrato No. 056122
CUPON FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 48664304000190

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	RS	(VL TR RS)*	VL ITEM	RS
1	168	REFEICAO KG 0,37	KG X 69,90(2,90)					25,86	
2	130	CAFE ESPRESSO 50ML	1 UN X 5,20(0,58)					5,20	
3	130	CAFE ESPRESSO 50ML	1 UN X 5,20(0,58)					5,20	
4	168	REFEICAO KG 0,406	KG X 69,90(3,19)					28,38	
5	72901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE	1 UN X 4,00(0,4					5) 4,00	
								36,63	
6	168	REFEICAO KG 0,524	KG X 69,90(4,10)					105,27	
TOTAL RS								105,27	
CARTAO DE DEBITO								105,27	
TROCOS RS								0,00	

04.04.05.04: Conete crime quen sonaga

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupon R\$ (conforme L
ei Fed. 12741/2012) 11,79

SAT No. 000.378.509

05/02/2019 19:36:29

3519 0209 4567 0400 0148 5900 0378 5090 5612 2749 3050



OPERADOR: LUCIA
FICHA(S): 2242,1003,1212
Obrigado e boa viagem!!!

REDE GETNET

RODOSNACK NORTE LANC
05/02/19 19:41:46 AUT:099779 DOC:050838
EC:000000004401044 TERM: T5283017 C
CV:006080402 CAIXA:00000007 L:03037476
ARQC: DCBC3AEAEFE43505
MAESTRO *****0634

VALOR: DEBITO A VISTA
105,27

TRANSAÇÃO APROVADA MEDIANTE
USO DE SENHA PESSOAL

(SiTef)


Daniel Louzada
Assessor de Relações Institucionais
RG. N° 22.442.499-3
CPF. N° 250.471.058-57



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício 007/2019 - ARINS

Guariba, 04 de fevereiro de 2019.

Ào
Ilmo. Sr.
Marcos Vinholi
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
São Paulo – Capital

Assunto: Auto de Infração da Cetesb diante do aterro sanitário de
Guariba.

Prezado Senhor.

O presente expediente oficial da Prefeitura Municipal de Guariba tem a finalidade de solicitar os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de **interceder junto Secretário de Estado de Meio Ambiente com o objetivo de que seja reavaliado os motivos e condições que ensejaram a aplicação de uma multa ambiental pela Cetesb acerca do aterro sanitário de Guariba, conforme Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa n. 52000566.**

Tal medida punitiva foi veementemente rebatida pelos recursos interposto pelo município, em primeira e segunda instâncias, além de um ofício de apelo e reconsideração, os quais foram todos rechaçados pelos órgãos de análise, ignorando a perene boa conduta deste município no trato às questões de meio ambiente, principalmente acerca do aterro sanitário municipal, que sempre foi tratado com zelo e responsabilidade.

Se em algum momento singular houve um desencontro de conduta, há que se considerar que, pelo histórico positivo do município, a fiscalização não estaria diante de um ato de desmazelo ou imprudência.

Porém, impiedosamente fomos autuados de forma inédita.

Fizemos melhorias suplementares em nosso aterro, bem como em todo o sistema de coleta e destino final de resíduos domiciliares, conforme especificado no ofício 040/2018 SMPMA de 12 /09/2018, em anexo, até para que fosse compensado o eventual dano que a Cetesb alega ter ocorrido pelo fato de os resíduos terem ficado descobertos por alguns minutos. Mas os analistas não acataram.

Recb 05-02-2019
Sec. D. Regional
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Os documentos em anexo demonstram a boa fé e a positiva intenção do município em resolver a questão de forma real e verdadeiramente direta ao atendimento dos interesses ambientais, mas a Cetesb insiste em confiscar recursos públicos com a manutenção da multa em detrimento no nosso comportamento aberto e comprometido, como sempre atuamos.

Por esta razão, tristes com a penalidade imposta, é que solicitamos vosso apoio, para que o valor da multa não seja conduzida aos cofres do estado, mas sim, compensada pelo grande esforço que nosso município desprende e desprende para manter em ordem, e com investimentos suplementares, os serviços de coleta e destino final dos resíduos domiciliares.

Cordialmente.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Guariba



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício 008/2019 - ARINS

Guariba, 04 de fevereiro de 2019.

Ao
Ilmo. Sr.
Marcos Vinholi
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
São Paulo – Capital

Assunto: Convênio JEPOE – Aproveitamento de saldo financeiro do repasse da primeira parcela, para pagamento da execução da segunda medição.

Prezado Senhor.

O presente expediente oficial da Prefeitura Municipal de Guariba tem a finalidade de solicitar os préstimos de Vossa Senhoria no **sentido de interceder junto ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico visando a anuência para que o município possa aproveitar o saldo financeiro do repasse da primeira parcela, para o pagamento da execução da segunda medição do contrato.**

O pedido se fundamente no fato de que o processo licitatório realizado pelo município para a contratação da empresa especializada para a execução do programa ter alcançado um valor bastante vantajoso, o que resultou em sobra de recursos do convênio, e como o estado já procedeu o repasse da primeira parcela, os recursos desta diferença estão disponíveis na conta do convênio, e suficientes para o pagamento da segunda medição da execução do contrato.

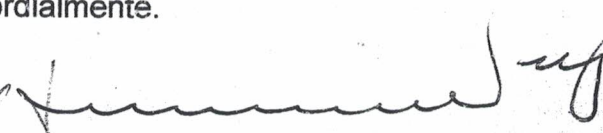
Oportuno destacar que, via de regra, o pagamento desta segunda medição deveria aguardar o repasse da segunda parcela do convênio, pois não há previsão para a utilização de recursos próprios para esta finalidade, porém, os recursos disponíveis são do próprio convênio, razão pela qual solicitamos esta anuência, permitindo assim que a empresa não necessite aguardar os contenciosos procedimentos estatais para a liberação da segunda parcela, o que oferecerá maior conforto e celeridade ao contrato.

Anexo segue os e-mail e ofícios encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Social acerca do assunto.

Cordialmente.

Recebido 05.02.2019

SEC. D. Regional


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Guariba



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício 005/2019 - ARINS

Guariba, 04 de fevereiro de 2019.

Ào

Ilmo. Sr.

Marcos Vinholi

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional

São Paulo – Capital

Assunto: Cancelamento de convênio da Secretaria da Saúde.

Prezado Senhor.

O presente expediente oficial da Prefeitura Municipal de Guariba tem a finalidade de solicitar os préstimos de Vossa Senhoria no **sentido de interceder junto ao r. Governador do Estado de São Paulo – João Dória – visando restabelecer a instrução do convênio 690/2018, Processo 001/0213/000308/2018, Solicitação 2696 do tipo Custeio, da Secretaria de Estado da Saúde, de indicação parlamentar do Deputado Federal Rodrigo Garcia, Emenda 2018.211.010-4, visando o atendimento de exames clínicos à pacientes da rede de saúde pública do município, visto que, a Resolução SS 05 de 31-1-2019 do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, acabou cancelando o referido convênio, o qual havia sido firmado em 06 de junho de 2018, conforme copio do Termo de Convênio em anexo.**

Cabe destacar que Guariba é uma cidade que dispõe de recursos limitados para investimentos e custeios, e as parcerias com os governos estadual e federal são fundamentais para que possamos oferecer um melhor atendimento à população, ainda mais se tratando de recursos na área da saúde, e principalmente em custeio à exames clínicos, indispensáveis para um correto diagnóstico acerca da saúde dos pacientes.

O cancelamento deste convênio irá impactar sensivelmente no município, pois planejamos o atendimento da saúde condicionado a este recurso e, caso esta medida seja de fato irreversível, não teremos recursos para serem realocados.

Por estas razões é que solicitamos vossos préstimos, oportunidade que o cumprimos com estima e consideração.

Cordialmente.

Recebi 05-02-2019
Sec. Regional

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Guariba



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício 006/2019 - ARINS

Guariba, 04 de fevereiro de 2019.

Ao
Ilmo. Sr.
Marcos Vinholi
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
São Paulo – Capital

Assunto: Centro de Convivência do Idoso de Guariba – Processo 1262/2014
– Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prezado Senhor.

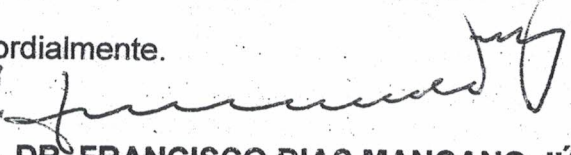
O presente expediente oficial da Prefeitura Municipal de Guariba tem a finalidade de solicitar os préstimos de Vossa Senhoria no **sentido de interceder junto Secretário de Estado de Desenvolvimento Social com o objetivo de que seja finalizada a instrução do Processo 1.262/2014 que trata da celebração de convênio de repasse de recursos visando a construção de um Centro de Convivência do Idoso de Guariba.**

Informamos que, em 18 de janeiro p.p, apresentamos junto à Drads de Ribeirão Preto-SP o plano de trabalho atualizado (em anexo), acompanhado dos demais documentos exigidos, os quais estimam o custo de execução da obra em R\$ 516.408,24, dos quais R\$ 250.000,00 serão repassados pelo Estado e o restante, no valor de R\$ 261.408,24, serão investidos pelo município através de recursos próprios à título de contrapartida.

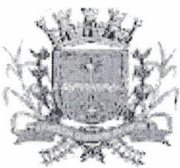
Como se pode observar, o processo tramita junto ao Governo desde 2014, porém, só agora alcançou uma condição de viabilidade frente à disponibilidade de caixa do Estado, visto que o município aportará mais de 50% a título de contrapartida, porém, diante das recentes medidas adotadas pela administração estadual acerca de cancelamentos de convênios, estamos preocupados com os rumos que serão dados a este importantíssimo processo.

Portanto, necessitamos do seus estimado apoio para que este processo culmine no esperado convênio, e que possamos atender a população de Guariba com este Centro de Convivência do Idoso com a maior brevidade possível.

Cordialmente.

Recebido 05-02-2019
Sec. D Regional

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Guariba



Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190
CEP: 14.840-000
CNPJ: 48.664.304/0001-80

NOTA DE EMPENHO

PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL

N.EMPENHO/TIPO

RECURSO

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA

2019/000236 000Anulação

Orçamentário

01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO 04.122.003.2.005 33903699 ADIANTAMENTO PARA VIAGENS

0708

N.CONTA 0033

CREDOR 69466 DANIEL LOUZADA

ENDEREÇO RUA SAO MARTINHO 1686 JD BOA VISTA

FONE

CIDADE GUARIBA

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC.COMPR

EMIÇÃO

VENCIMENTO

00312.03.19

04.02.19

FONTE

COD. APL

DESC. APL.
GERAL

VALOR EMPENHO

1

1100000

128,35

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1		Devolução de numerário não utilizado	128,35	

TOTAL DESCONTOS

TOTAL
RETENÇÕES

TOTAL GERAL

128,35

TOTAL LÍQUIDO

128,35

ANO CONVÊNIO :

N. CONVÊNIO :

TERMO ADITIVO :

ANO CONTRATO :

N. CONTRATO :

TERMO ADITIVO:

Pagamento

CHEQUE :

Data: / /

BANCO :

CONTA

COD APL:

TESOUREIRO

Art. Caixa

DANIEL LEONARDO DE SOUZA
CRC 1SP 240140/O - 5
DIRETOR DE CONTABILIDADE

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro

Telefone: (0xx16) 3251.9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Através da análise de todo o procedimento, cumpre-nos concordar com o mesmo, visto que não foram encontradas irregularidades que pudessem gerar qualquer obscuridade, logo pelo exame "*in foco*", esta prestação de contas esta exata, de acordo com a legislação vigente em seu âmbito.

Ante o exposto, determinamos o arquivamento do processo em epígrafe, ficando a disposição para apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Guariba, 12 de março de 2019.

Ana Paula Vizentini

Controle Interno